

ATA 012/2023

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2023, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. André comunicou que estava sem acesso ao e-mail do COFIFAPS por esta razão não foram encaminhados os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros. Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: rendimento no mês de outubro da carteira de investimentos: R\$ 168.388,42; os repasses das contribuições realizadas no dia 06 do mês de novembro, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 70.181,33, contribuição dos servidores ativos R\$ 70.181,33, servidores inativos R\$ 393,02 e a taxa de administração do FAPS de R\$ 10.025,90, repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$56.207,44 e valor da compensação previdenciária de R\$ 19.068,85; despesas do FAPS no mês de outubro R\$ 186.138,81. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

